Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Clóvis Salgado, na forma abaixo indicada:

MASP	dv	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1462140	3	BRUNO THADEU REIS RAMOS	1	PROFA	I	A	B	05/03/2021

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

15 1469775 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/04/2003, a servidora Luana Marina Santos, Masp 1.383.445-2, Professora de Arte e Restauro da Fundação de Arte de Ouro Preto, por um período de 1 (um)mês, referente ao1º quinquênio do exercício, a partir de12/04/2021. .

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP

16 1470012 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEDENº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001272/2021-30

Dispõe sobre as progressões na carreira de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o § 2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relacionado no Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatade vigênciaapontadano Anexo I.

ANEXO I

Nome daServidora	Masp	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Situação Após à Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Luciene dos Santos Braga Cândido	1.036.403-2	TACT	V	C	V	D	01/01/2021

Belo Horizonte, 14de abrilde 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estadode Desenvolvimento Econômico

ATO DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001410/2020-90

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso VIII do art. 7° da resolução SEDE nº10, de 03 de outubro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: José Mauro Saez, Masp 1.036.057-6 admissão 01, por 1 (um) mês, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 12/04/2021.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000237/2019-45

O Chefe de Gabinete Guilherme Augusto Duarte de Faria, usando da competência que lhe é delegada pelo parágrafo X do art. 2ºda Resolução SEDE nº 10, de 3 de outubro de 2019,PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30 de julho de 2003, e do Decreto nº 43.649, de 12 de novembro de 2003, à servidora Cynthia Serra Batista Castro - Masp 1.154.337 -8, a partir de 21/05/2021, por um período de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Chefe de Gabinete

16 1470390 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA

Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal:§3º, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO – ANO: 2021 – 1º TRIMESTRE

(em Reais)

Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		Desembolso Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	344.389	16	370.819	16	362.009	16	1.077.217
Encargos	128.318	-	137.245	-	150.517	-	416.080
Sub-Total(1)	472.707	16	508.064	16	512.526	16	1.493.297
Gerência	3.107.187	135	3.084.718	134	3.132.291	136	9.324.196
Recrutamento Amplo	166.079	12	185.415	13	185.320	13	536.814
Nível Superior	10.036.528	703	10.064.206	705	10.011.770	703	30.112.504
Administrativa, Operacional, Téc.Adm. e Téc. Operacional	39.923.557	10.313	39.934.236	10.285	39.469.938	10.256	119.327.731
Encargos	63.739.620	-	66.195.024	-	69.016.822	-	198.951.466
Sub-Total(2)	116.972.971	11.163	119.463.599	11.137	121.816.141	11.108	358.252.711
TOTAL	117.445.678	11.179	119.971.663	11.153	122.328.667	11.124	359.746.008

16 1470299 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

REVOGA, 7 meses do ato de afastamento para gozo de férias-prêmio, referentes aos 4º,5º e 6º quinquênios(s), publicado em 11/12/2020, em razão de solicitação da servidora Lourdes Bernadete de Freitas Santos, Masp10340875,a partir de 08/05/2021.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

16 1469830 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

DESPACHO

A Diretora Geral do Instuto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, no uso das atribuições que lhe confere o argo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administravo Disciplinar instaurado pela Portaria IPEM/MG Nº 103/2018 com extrato publicado no Diário Oficial de 27/12/2018, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude de incidência de prescrição da pretensão puniva da Administração, nos termos da Nota Técnica nº1/IPEM/CSEC/2020.

Contagem, 15 de abril de 2021,
Melissa Barcellos Marnelle-Diretora Geral IPEM/MG.

16 1469785 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELA MARA BATISTA DE SOUSA, MASP 1.473143-4, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100107, a contar de 12/4/2021.

16 1470377 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp 1366958-5, Fernanda Aguilar Ferreira Alonso, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.08.2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor:

Masp 359249-0, Luiz Carlos Dias da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05.02.2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 359249-0, Luiz Carlos Dias da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05.02.2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MaSP 929278 -0, Lucio Jorge Vieira, Auxiliar de Serviços Operacionais IIIJ, por 02meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2021, para regularizar a situação funcional do servidor.

MaSP 902894-5, Waldir Pereira Lage, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07.04.2021.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, doservidor:

MASP 753.260-0 Francisco Pedro Gonçalves da Rocha, a partir de 14/04/2021, referente ao cargo de provimento em comissãoDAD-4 SU1102826, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, ao servidor:

Masp 372454-9Ademar Pinheiro da Fonseca, a contar de 07.04.2021

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

16 1470313 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Constitui Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa atleta e bolsa técnico, no âmbito do Programa Estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013 e o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa atleta e da bolsa técnico, no âmbito do Programa Estadual, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro titular:

I - Samuel Dutra de Souza, Masp. 1.286.572-1, Titular, Presidente;
II - Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp. 1.354.044-8, Titular;
III - Lina Vitarelli Adaid Campolina, Masp: 1.477.885-6, Titular;
IV - Darlan Perondi, Masp: 1.478.902-8, Titular;
V - Márcio Augusto Gonçalves Ribeiro, Masp: 1.395.112-4, Titular.

§ 1º O presidente da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico poderá requisitar servidores de outros setores para auxiliar na realização dos trabalhos.

§ 2º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo 2º titular.

Art. 3º Compete a Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico atribuições previstas na Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 46.306, de 12 de setembro de 2013, Resolução 88 de 25 de novembro de 2013 e no Edital de Seleção específico a ser publicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese. .

Art. 4º O apoio operacional para o funcionamento da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será exercido pela Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento da Superintendência de Programas Esportivos.

Art. 5º O exercício das funções do membro da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será considerado como serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

16 1470000 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 15, DE 16 ABRIL DE 2021.

Designa os membros para compor o Comitê de Organização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais – JPIMG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e a a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas, e tendo em vista o Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Organizador dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais do ano de 2021, para competências relativas ao planejamento e execução dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais do ano de 2021, nos termos do art. 3° ao art. 6° do Capítulo II da Resolução Conjunta SEDESE/SEE/SES/SECULT nº 01 de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A comissão mencionada pelo artigo 1º será composta por membros específicos, sob a presidência do primeiro membro titular:

I- Darlan Perondi, Masp: 1.478.902-8, Titular, Presidente;
II - Cláudio Roberto Coelho, Masp: 1.316.369-6, Titular;
III - Patricia Regina dos Santos Meireles, Masp: 1.207.007-4, Titular;
IV - Marilene Pereira de Sousa, Masp: 983.283-3, Titular;
V - Raphael Rodrigues, Masp: 1.483.407-1, Titular;
VI - José de Oliveira Júnior, Masp: 1.490.661-4, Titular;
VII - Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1, Suplente;
VIII - Fernanda Alves Batista, Masp: 1.122.982-0, Suplente;
IX - Érika Soares Martins, Masp: 1.484.824-6, Suplente;
X- Débora Raiza Carolina Rocha Silva, Masp: 1.310.078-9, Suplente;
XI - Maria Christina Soares Gomes, Masp: 1.057.013-3, Suplente;
XII - Bárbara Quintela Zanette Reis, Masp: 1.432.781-1, Suplente.

§ 1º O presidente do Comitê Organizador dos jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais poderá requisitar servidores de outros setores para auxiliar na realização dos trabalhos.

§ 2º Na ausência ou impedimento do primeiro titular, a presidência será assumida pelo 2º titular.

Art. 3º - Compete ao Comitê Organizador dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais definir e organizar ações, mobilizar os meios necessários à realização do evento, articular, junto à Prefeitura Municipal da cidade sede dos jogos, a programação do evento, articular junto aos Povos Indígenas de forma a garantir maior participação social e democrática das comunidades, bem como transparência e clareza das informações quanto à organização do evento, garantir o respeito à cultura e a tradicionalidade característica das comunidades indígenas que sediaram o evento, bem como de seus participantes, sendo ações obedecendo as normas e procedimentos constantes da Resolução Conjunta SEDESE/SEE/SES/SECULT/ Nº 01/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar auxílio de outros órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

16 1470023 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
ATO Nº 14/2021

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020eo inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22de abril de 2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 56, de 14/08/2009, o servidor:MASP 1.034.088-3, José Antônio Pereira de Souza,por(02) doismesesreferente ao 1ºquinquêniode exercício, a partir de 03/05/2021.

Belo Horizonte, 16de abrilde 2021.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

16 1470017 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 1° TRIMESTRE DE 2021
Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3° acrescentado pela EC 61, de 23/12/03
Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS
Referência: 1° Trimestre de 2021

Tipo Cargo	jan/21	Qtde	fev/21	Qtde	mar/21	Qtde	Total Periodo
Técnicos de Produção	814.092,83	100	811.556,41	100	811.002,54	100	2.436.651,78
Assessoramento	287.351,13	25	268.745,87	25	260.025,03	23	816.122,03
Chefia	94.933,15	5	91.793,92	5	91.793,92	5	278.520,99
Recrutamento amplo	120.840,38	22	117.821,76	22	123.776,90	23	362.439,04
Sub Totais	1.317.217,49	152	1.289.917,96	152	1.286.598,39	151	3.893.733,84
Encargos Patronais	1.165.322,56	*	1.141.171,07	*	1.138.234,30	*	3.444.727,92
Total	2.482.540,05	152	2.431.089,03	152	2.424.832,69	151	7.338.461,76

Bruno Oliveira Alencar
Presidente

Leonardo Petrus
Diretor Administrativo

Wilson Verteiro Rosa
Gerente de Gestão

16 1470263 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202104170221170112.